



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

1.2. Fica designado como fiscal do presente contrato nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 o Secretário de Educação Dilmar Antonio Mozzer e a Presidente da Comissão Organizadora Janaine Antunes de Oliveira para fiscalizar a execução do contrato.

2. OBJETO

2.1. O presente termo tem por objeto a Aquisição de Camisetas para utilização das pessoas que irão trabalhar nos eventos do 32º Aniversário de Emancipação Político Administrativo do Município de Vargem Bonita que acontecerá durante todo o mês de março de 2024.

O objeto da contratação pretendida possui a seguinte especificação:

Item	Descrição completa do item	Un	Qtd	Valor Unit	Valor Total
01	Camiseta unissex - material DRY FIT - manga curta - gola em "V" - cor: branca Tamanhos do P ao XGG Seguir modelo e estampa conforme arte em anexo	Un	60	39,90	2.394,00
TOTAL DO ITEM					R\$ 2.394,00
Valor por extenso: Dois mil, trezentos e noventa e quatro reais					

3. JUSTIFICATIVA DO OBJETO:

A presente aquisição tem como justificativa a organização, padronização e identificação das pessoas que estão a trabalho da administração, auxiliando nos eventos, para que tudo ocorra da forma mais eficaz possível, considerando que os eventos são todos gratuitos, é necessário mais atenção e cuidado nas ações realizadas.

DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DAS PARTES

Da Contratada

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega das camisetas em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local definido pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- As despesas referentes ao transporte e envio das camisetas serão por conta da contratada;
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, as camisetas com avarias ou defeitos;
- Responder por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;



- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Da Contratante

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do servidor especialmente designado;
- Receber e verificar minuciosamente, a conformidade das camisetas recebidas provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Enviar junto ao empenho a arte para execução das camiseta e os tamanhos a serem executados;
- Comunicar à Contratada, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nas camisetas fornecidas, para que sejam substituídas, reparadas ou corrigidas;
- Notificar a Contratada quando se observar falhas ou irregularidades na execução do contrato;
- Prestar as devidas informações e esclarecimentos quando solicitados pela Contratada;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

Não há necessidade.

5. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

As camisetas deverão ser entregues prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a solicitação de Fornecimento.

A vigência do contrato deverá ser de 30(trinta) dias.

O produto será recebido pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

O produto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 05 (cinco)



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita

dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será feito no prazo de até 10(dez) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo responsável no acompanhamento e recebimento dos produtos/serviços.

Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

Deverá ser emitida nota fiscal em nome do Município de Vargem Bonita, conforme descrição da Autorização de Fornecimento.

A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

7. GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO:

Não se aplica ao caso.

8. RECURSO A SER UTILIZADO:

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios consignados na Lei Orçamentária do Município de Vargem Bonita.

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.002	Festividades Municipais	05.002.13.392.0015.2021.3.3.90.00.00	(R\$ 2.394,00

9. TERMO DE ACEITE:

Declaro, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome do Fiscal titular: Dilmar Antonio Mozzer



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita

Cargo/função: Secretário de Educação, Cultura e Esportes

Assinatura do fiscal: _____

Fiscal Suplente: Janaine Antunes de Oliveira

Cargo/função: Presidente da Comissão Organizadora

Assinatura do fiscal suplente: _____

Vargem Bonita, 30 de janeiro de 2024.



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita

ANEXO - MODELO

Arte em aberto para convecção:



Como deve figurar:

